



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PORTARIA Nº 24-2026

Data: 26 de maio de 2026

Ementa: altera integrante da Comissão Organizadora dos trabalhos da Câmara Jovem e Projeto Conecta Jovem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º Fica substituído o assessor parlamentar **Mario Vinicius de Oliveira de Freitas** pelo assessor parlamentar **Lucas Matheus Urbanski**, na composição da Comissão Organizadora da Câmara Jovem, nomeada pela Portaria nº 55-2025 e na Comissão Organizadora dos trabalhos do projeto "Conecta Jovem", nomeada pela Portaria nº 10/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portaria nº 55-2025 e Portaria 10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de maio de 2026.

VALDIR
SACHSER:4281340998
7

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

Assinado digitalmente por VALDIR SACHSER:42813409987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=VALDIR SACHSER:42813409987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.26 09:13:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



PORTARIA Nº 24-2026

Data: 26 de maio de 2026

Ementa: altera integrante da Comissão Organizadora dos trabalhos da Câmara Jovem e Projeto Conecta Jovem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º Fica substituído o assessor parlamentar **Mario Vinicius de Oliveira de Freitas** pelo assessor parlamentar **Lucas Matheus Urbanski**, na composição da Comissão Organizadora da Câmara Jovem, nomeada pela Portaria nº 55-2025 e na Comissão Organizadora dos trabalhos do projeto "Conecta Jovem", nomeada pela Portaria nº 10/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portaria nº 55-2025 e Portaria 10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de maio de 2026.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente